Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA 114.956 | FICHA 01

IMÓVEL: SALÃO (COMERCIAL ou EMPRESARIAL) situado nos pavimentos térreo e inferior, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL & EMPRESARIAL BOM JESUS DOS PERDÕES,** localizado na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 601, zona urbana do município de Bom Jesus dos Perdões, comarca de Atibaia-SP, com a área construída privativa de 239,46 m², área de terreno privativa de 6,80 m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio uma fração ideal de 72,2440 %, ou seja, 131,9465 m², com as seguintes confrontações: pela frente com Rua Joaquim Rodrigues dos Santos; pelo lado direito com a unidade condominial denominada RESIDÊNCIA (escadas para o pavimento superior) com parte do prédio nº 607 da Rua Joaquim Rodrigues dos Santos (Mat. 20.670) e com o Prédio nº 760 da Rua João Franco de Camargo (Mat. 108.052); pelo lado esquerdo, com o Prédio nº 595 da Rua Joaquim Rodrigues dos Santos (Transcrição 38.717-3AN); e, nos fundos com o com o Prédio nº 756 da Rua João Franco de Camargo (Mat. 16.864) e com o Prédio nº 760 da Rua João Franco de Camargo (Mat. 108.052). O condomínio está edificado em um terreno com a área de 182,64 m².-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 114.956 | FICHA 01

R.02/114.956 - Protocolo nº 288.787 de 27/05/2015 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 26 de maio de 2015, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bom Jesus dos Perdões-SP, livro 214, folhas 115/117, os proprietários IRINEU DE OLIVEIRA, RG: 3.986.865-5 SSP/SP, e sua mulher MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 9.161.974-9 SSP/SP, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado a **DROGARIA SILVA & CONSULI LTDA.**, CNPJ: 07.428.705/0001-53, com sede na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 538, Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP, pelo preço de R$ 100.000,00, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor venal R$ 138.593,95. Atibaia, 03 de junho de 2015. O Escrevente,

Claudio Bueno de Faria

R.03/114.956 - Protocolo n. 289.506 de 23/06/2015 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ – Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, anexo a Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734, nº 734-2777.003.00000049-9, emitidos em Bom Jesus dos Perdões-SP, em 19/06/2015, no valor de R$ 650.000,00, com vencimento em 21/05/2016, sendo a praça de pagamento o local de emissão, pela proprietária DROGARIA SILVA & CONSULI LTDA, já qualificada, constituiu o imóvel aqui matriculado, em propriedade fiduciária, na forma dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferiu sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, em garantia proporcional equivalente a 120,00% do valor do empréstimo, ou seja, R$ 780.000,00, valor este que é o mesmo para fins de leilão extrajudicial. Prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9514/97, foi estabelecido 60 (sessenta) dias. Ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes no Termo e na Cédula. Atibaia, 30 de junho de 2015. O Escrevente,

Claudio Bueno de Faria

Av.04/114.956 – Protocolo eletrônico n. 356.751 de 15/04/2021 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel aqui matriculado ficou consolidada, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, na fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.03, conforme requerimento datado de 20/09/2021, instruído com a certidão

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 20/10/2026 09:29:30

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de notificação ao fiduciante DROGARIA SILVA & CONSULI LTDA, na qual consta que após transcorrido o prazo previsto no § 1º do art. 26, não houve a purgação da mora, previsto no § 1º do art. 26-A da mesma Lei. Foi apresentada a guia de pagamento do ITBI nº 0309246/2021 no valor de R$ 15.600,00 paga em 02/09/2021. Valor: R$ 780.000,00. Atibaia, 04 de outubro de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485391EM000280834GL215.

Claudio Bueno de Fária

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 20/10/2026 09:29:30